



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 480, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Autoriza transporte coletivo através de empresa terceirizada.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

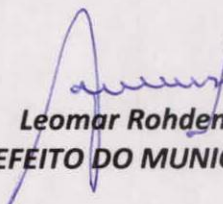
RESOLVE

Art. 1.º Autoriza o transporte coletivo terceirizado para conduzir Profissionais da área do Magistério Municipal, conforme relacionados no Anexo I desta portaria, os quais estarão se deslocando à Cidade de Marechal Cândido Rondon, no dia 27 de novembro de 2021, para participar do 1º Fórum Intermunicipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 26 de novembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônico Nº *2442*
de *26/11/21* Fl. _____
Visto 



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I - PORTARIA 480/2021

LISTA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
• Alana Caroline Lerner
• Carine Schmidtke
• Claudete Andreia Nienkotter
• Cristiane Rodrigues
• Cristiane Scheuermann Bonatto
• Elaine C. Mantovani de Paula
• Elis Regina Frozza
• Fabiola C. Dias Machado Meinen
• Indianara Kempff da Silva
• Julia Gabriela Borelli
• Juliane Feiden
• Junior Ivan Bourcheid
• Jurema Cledi Arruda
• Lairton Meinerz
• Lenir Teresinha Schneider
• Lenir Teresinha Weirich
• Lisiane T. Bamberg Wochner
• Luciane de Fatima da Silva
• Marcia Maria Altenhofen
• Mauricio Alves de Moraes
• Mayara Regina Kranz
• Monithielly Regina Zamboni
• Rejane B. Aparecida Menezes
• Rosane Schneider
• Sibeli de Oliveira Bender
• Sidronia Andreia Wendland
• Tania Salete Fuhr Griebeler